

A VULNERABILIDADE SOCIAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS NO ABANDONO DE CRIANÇAS EM ABRIGOS.

Eloisa Leonardi Pereira^a, Bruna Hertzog Bridi^a, João Luís Almeida Weber^a

^aCentro Universitário da Serra Gaúcha – FSG.

Informações de Submissão

^aJoão Luís Almeida Weber,

Rua Os Dezoito do Forte, 2366 -
Caxias do Sul - RS - CEP: 95020-472

Palavras-chave:

Abandono. Crianças. Vulnerabilidade

INTRODUÇÃO: A vulnerabilidade social de crianças e adolescentes que vivem em abrigos desde seu nascimento ou após o abandono da família, pode vir a se tornar algo extremamente confuso e traumático para seu entendimento. Algumas das razões pelas quais elas vão parar em casas de acolhimento são os conflitos familiares, abandono dos pais por não ter condições financeiras, abuso sexual, dentre outras diversas situações, causando então, essa falta de suporte emocional e carinho, gerando tristeza e desesperança. **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:** Para que uma criança desenvolva seu funcionamento psicológico saudável, é necessário que haja empatia e uma interação entre mãe e bebê, havendo uma relação entre ambos, assim, proporcionando que a criança sinta-se única naquele ambiente (Winnicott, 2000). Porém, essas crianças em situação de descaso e vulnerabilidade não encontram esse processo de *holding* em um ambiente tão fragilizado, para Levinzon (2000), crianças e adolescentes que vivem em abrigos e na falta desse contato com a sua mãe, não conseguem ficar seguros de si e acabam se tornando inseguros, desprotegidos e não conseguindo ter uma vida social normal como as demais crianças que vivem com sua família. O objetivo deste estudo foi investigar a vulnerabilidade social e suas consequências psicológicas no abandono de crianças e adolescentes em abrigos. **MATERIAL E MÉTODO:** Este trabalho foi realizado por meio da revisão da literatura, desenvolvendo uma pesquisa qualitativa onde

foram pesquisados livros e artigos sobre o tema em questão. A pesquisa de artigos foi realizada nas bases SciElo, Google Acadêmico e EBSCO, utilizando os escritores “abandono”, “crianças”, “vulnerabilidade”. Foram selecionados materiais que melhor pudesse contribuir com o estudo. **RESULTADOS E DISCUSSÕES:** Para as crianças que sofrem o abandono e não tem o apego e os cuidados de uma mãe, ou tiveram uma relação sofrida na sua presença, futuramente estarão propensas a ter traumas, transformações negativas, significativas fisicamente e psicologicamente. O que pode acarretar em mudanças de comportamentos, falta de interesse pessoal com o outro e demais problemas em sua vida social. (Bowlby, 1981). Para aquelas que vivem desde bebês em um abrigo não há um laço afetivo concluído, sendo assim vivem em um mundo de privações e experiências de ausência de carinho resultando em uma rejeição (Siqueira e Adriatte, 2011). Essas crianças institucionalizadas buscam uma figura substituta para suprir essa privação, onde se apegam às outras crianças ou aos cuidadores do abrigo, estabelecendo vínculos substitutivos e, assim amenizando seu sofrimento. **CONCLUSÃO:** A vulnerabilidade psicológica de crianças nos mostra o quão frágeis são e de tudo que necessitam para se ter uma vida digna nos locais de acolhimento, por isso nos anos 90 foi aprovado o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA – Lei N° 8.069, o qual visa o cuidado e bem estar de crianças e adolescentes, onde todos tem o direito de cuidados físicos, psicológicos, educacionais, vivendo em liberdade e dignidade. Essa lei auxilia os menores em abrigos onde la atuam na formação social, física e mental de cada criança abandonada, fazendo a parte de um cuidador ou familiar provisoriamente, até a criança ser encaminhada para um lar adotivo ou haja um apadrinhamento. O ECA é uma lei pautada nos direitos humanos, onde busca proteção e bem estar do recém chegado ao abrigo, onde ele irá encontrar acolhimento e assistência. Essa criança será bem recebida através de cuidados físicos e acompanhamento psicológico, que é de suma importância para o desenvolvimento psíquico da criança.

REFERÊNCIAS

- HECHT, B. ; SILVA, R. F.P. Crianças Institucionalizadas: A construção Psíquica a partir da Privação do Vínculo Materno 2009.
- LEVINZON G.K. A criança adotiva na psicoterapia psicanalítica. São Paulo, Editora Escuta, 2000.
- LIMA, R. A. G. Direitos da Criança e Adolescentes: desafios atuais. *Revista Latino América de Enfermagem*, 2012.

RONTODARO, D. P. Os Desafios Constantes de uma Psicóloga no Abrigo. Setembro, 2002
PRESIDENCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL. **Estatuto da Criança e Adolescente (ECA)** – Lei N° 8069. Disponível
Em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

WINNICOTT, D. **Da Pediatria a Psicanálise**. Rio de Janeiro. Ed. Imago, 2000.